



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOIÁS
2025/2028

HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO

Para: Exmo. Sr. Jeronymo José de Siqueira Neto – Prefeito Municipal

De: Fundo Municipal de Saúde

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Aquisição de Formula Infantil Pertamen Junior 400g ao paciente Samuel de Souza Silva

Fundamento Legal: Art. 75, inciso II e inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021

Processo Administrativo: 2852/2026

1. OBJETO

Aquisição de Formula Infantil Pertamen Junior 400g, destinada ao paciente Samuel de Souza Silva

que fazem uso contínuo, atendidos pela Farmácia de Alto Custo do Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Araguaia – GO, conforme especificações constantes no Documento de Formalização da Demanda, Justificativa da Contratação e Estimativa de Despesa, no valor total de **R\$ 56.160,00 (cinquenta e seis mil cento e sessenta reais)**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Razão Social: DILCELIA FERREIRA DIAS – ME
CNPJ: 65.270.899/0001-08

3. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

Após análise da documentação apresentada pela empresa **DILCELIA FERREIRA DIAS – ME**, constatou-se o atendimento às exigências legais pertinentes à contratação direta.

Foram apresentados e verificados os seguintes documentos:

- Comprovante de inscrição e situação cadastral ativa no CNPJ;
- Certidão de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Federal;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

Verificou-se que toda a documentação encontra-se válida e regular na data da análise, atendendo aos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

A empresa atua no fornecimento de produtos hospitalares e nutricionais, apresentando capacidade técnica compatível com o objeto da contratação, estando apta ao fornecimento conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

5. CONCLUSÃO

Diante da análise realizada, declara-se **habilitada e qualificada** a empresa **DILCELIA FERREIRA DIAS – ME**, CNPJ nº 65.270.899/0001-08, para fins de contratação, considerando a regularidade fiscal apresentada, a compatibilidade do valor com o mercado e o relevante interesse público envolvido.

Encaminham-se os autos para apreciação da autoridade competente e demais providências legais cabíveis.

São Miguel do Araguaia – GO, 05 de março de 2026.

ANDREZA MARIA DOS SANTOS

Agente de Contratação



PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GOÍÁS
2025/2028